



QUALIS
A2



**PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NA PRÁTICA ODONTOLÓGICA:
CONTRIBUIÇÕES PARA A QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA E
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO¹**

**ELECTRONIC HEALTH RECORD IN DENTAL PRACTICE:
CONTRIBUTIONS TO QUALITY OF CARE AND INFORMATION
SECURITY**

Eduardo Sousa BARROS

Centro Universitário Santo Agostinho (UNIFSA)

E-mail: edward.s.barros@hotmail.com

ORCID: <http://orcid.org/0009-0003-3523-2354>

Daiane Costa de SOUSA

Centro Universitário Santo Agostinho (UNIFSA)

E-mail: daianecostadesousa7@gmail.com

ORCID: <http://orcid.org/0009-0008-0350-0226>

Suelen Aline de Lima BARROS

Centro Universitário Santo Agostinho (UNIFSA)

E-mail: suelenbarros@unifsa.com.br

ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-6997-2903>

RESUMO

A incorporação das tecnologias digitais na área da saúde tem promovido transformações na organização das informações clínicas, destacando-se o uso do prontuário eletrônico na prática odontológica. A substituição do modelo analógico em papel pelo formato digital tem sido associada a melhorias na qualidade da assistência e segurança dos dados. Desse modo, o objetivo geral deste trabalho foi analisar o impacto da utilização do prontuário eletrônico em comparação ao prontuário físico na odontologia, ao considerar suas contribuições para a organização das informações, segurança dos dados e qualidade da assistência. Trata-se de uma revisão integrativa da literatura, de caráter descritivo e abordagem qualitativa, realizada nas bases de dados LILACS, MEDLINE/PubMed e SciELO. Foram utilizados descritores controlados (DeCS/MeSH), combinados por meio dos operadores booleanos AND e OR, incluindo artigos publicados entre 2021 e 2025, nos idiomas português, inglês e espanhol. A seleção dos estudos seguiu as etapas do protocolo PRISMA. Os achados evidenciam que o prontuário eletrônico contribui significativamente para a organização,

¹ COMO CITAR: (ABNT): BARROS, E. S.; SOUSA, D. C.; BARROS, S. A. L. Prontuário Eletrônico na Prática Odontológica: Contribuições para a Qualidade da Assistência e Segurança da Informação. **JNT Facit Business and Technology Journal**. Qualis A2. ISSN: 2526-4281, Mês de Maio de 2026 - Ed. 74. VOL. 01. Págs. 122-136. Disponível: <http://revistas.faculdefacit.edu.br>. Acesso em: __/__/__.

padronização e acessibilidade das informações, além de favorecer a integração dos dados e a continuidade do cuidado. Observou-se também maior segurança no armazenamento das informações quando comparado ao modelo em papel. Entretanto, persistem limitações relacionadas à capacitação dos profissionais, resistência à adoção tecnológica e falhas no preenchimento dos registros, o que indica que a efetividade do sistema depende não apenas da tecnologia, mas também do manejo adequado. Conclui-se que o prontuário eletrônico apresenta vantagens em relação ao modelo físico, porém sua implementação requer capacitação profissional para garantir melhorias na prática clínica.

Palavras-chave: Prontuário Eletrônico. Odontologia. Gestão da Informação em Saúde. Qualidade da Assistência.

ABSTRACT

The incorporation of digital technologies in the health field has promoted transformations in the organization of clinical information, highlighting the use of electronic health records in dental practice. The replacement of paper-based records with digital formats has been associated with improvements in quality of care and data security. Thus, the main objective of this study was to analyze the impact of the use of electronic health records compared to paper records in dentistry, considering their contributions to information organization, data security, and quality of care. This is an integrative literature review, with a descriptive and qualitative approach, conducted in the LILACS, MEDLINE/PubMed, and SciELO databases. Controlled descriptors (DeCS/MeSH) were used, combined through the Boolean operators AND and OR, including articles published between 2021 and 2025, in Portuguese, English, and Spanish. The selection of studies followed the PRISMA protocol steps. The findings show that electronic health records significantly contribute to the organization, standardization, and accessibility of information, as well as favor data integration and continuity of care. Greater security in data storage was also observed when compared to paper records. However, limitations related to professional training, resistance to technological adoption, and failures in record completion still persist, indicating that system effectiveness depends not only on technology but also on its proper use. It is concluded that electronic health records present advantages over the physical model; however, their effective implementation requires professional training to ensure improvements in clinical practice.

Keywords: Electronic Health Record. Dentistry. Health Information Management. Quality of Care.

INTRODUÇÃO

O percurso histórico da civilização revela registros de cuidados aos doentes desde a antiguidade. Como medida essencial, o prontuário médico remonta do século V a.C., com Hipócrates, considerado o pai da Medicina, que já preconizava o registro sistemático das informações dos pacientes. Posteriormente, em 1907, a Clínica Mayo (EUA) passou a centralizar as informações clínicas no paciente, consolidando a prática do registro organizado dos dados assistenciais (Amorim *et al*, 2016).

O minidicionário Aurélio (2010) define o termo “prontuário” como local de armazenamento de informações úteis e dos dados pertinentes de uma pessoa, o qual origina-se do latim *promptuarium*. Inicialmente, tais registros eram realizados exclusivamente em papel, caracterizando o modelo tradicional de prontuário físico (Ferreira, 2010).

Sendo assim, o prontuário é um instrumento essencial para o armazenamento de informações pessoais, histórico médico e odontológico, plano de tratamento e evolução clínica do paciente, exercendo relevante função documental na prática odontológica (Andrade, 2023; Oliveira *et al.*, 2025). Tal registro respalda paciente e cirurgião-dentista na relação estabelecida entre as partes, a qual possui natureza mercadológica, pois trata-se de prestação de serviço remunerada e regulada pelas normas consumeristas (Nunes, 2019), e personalíssima por estar baseada na confiança e na responsabilidade técnica e individual do profissional escolhido (Gagliano; Pamplona Filho, 2020).

O prontuário eletrônico surge como alternativa voltada à modernização da gestão clínica e à otimização do registro e armazenamento das informações. No âmbito normativo, o Conselho Federal de Odontologia, por meio do Código de Ética Odontológica (Resolução CFO nº 193/2019), estabelece a obrigatoriedade da elaboração e manutenção do prontuário do paciente, assegurando a proteção das informações registradas seja ele por meio físico ou digital.

A adoção do prontuário eletrônico tem promovido maior eficiência, segurança e organização na prática odontológica, quando comparada ao prontuário físico. A digitalização dos registros clínicos facilita o armazenamento e o acesso às informações, além de contribuir para a padronização dos dados assistenciais, inserindo-se no contexto da transformação digital dos serviços de saúde (Catarin, 2023).

Independentemente do formato, o adequado gerenciamento das informações no prontuário odontológico é essencial tanto para a qualidade do atendimento quanto para a segurança jurídica do cirurgião-dentista. Com o advento do Código de Defesa do Consumidor (Brasil, 1990) e legislações como a Lei 13709/2018 (LGPD) e a Lei 13787/2018, ampliou-se a responsabilização profissional quanto à condução do tratamento e à guarda das informações dos pacientes, ao reforçar a importância da proteção e do uso responsável desses dados. Além regulamentar de forma a assegurar integridade, autenticidade e confidencialidade das informações colhidas e sobretudo de ampliar para 20 anos a partir do último atendimento, o tempo de guarda das informações do paciente.

Portanto, o presente estudo busca analisar a utilização do prontuário eletrônico na prática odontológica, ao destacar suas contribuições para a organização das informações, a segurança dos dados e a qualidade do atendimento ao paciente.

METODOLOGIA

Esta pesquisa é do tipo revisão integrativa da literatura, de caráter descritivo e com abordagem qualitativa, com o objetivo de analisar o impacto percebido na utilização do prontuário eletrônico em comparação ao prontuário físico na odontologia, sob a perspectiva de profissionais e estudantes da área. As bases de dados utilizadas para a busca dos estudos foram: Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), acessada por meio da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS); *Medical Literature Analysis and Retrieval System Online* (MEDLINE), via PubMed; *Scientific Electronic Library Online* (SciELO) e Periódicos CAPES.

A estratégia de busca foi baseada no uso de descritores controlados (DeCS/MeSH), combinando os seguintes descritores "Registros Eletrônicos de Saúde (*Electronic Health Records*)," "Odontologia (*Dentistry* ou *Dental Assisting*)," "Informática em Odontologia (*Dental Informatics*)", Gestão da Informação em Saúde (*Health Information Management*). O cruzamento dos descritores foi realizado para garantir a inclusão de artigos relevantes que atenderam à pergunta norteadora com o operador booleano AND e OR.

Desse modo, foram considerados elegíveis para esta revisão integrativa artigos científicos que abordassem diretamente a utilização do prontuário eletrônico na prática odontológica, com ênfase em suas contribuições para a organização das informações, segurança dos dados e qualidade da assistência ao paciente. Foram incluídos estudos publicados entre 2021 a 2025, disponíveis na íntegra, nos idiomas português, inglês ou espanhol.

No que se refere ao delineamento metodológico, foram incluídos estudos empíricos e estudos de revisão relevantes para a temática, tais como estudos transversais, observacionais, descritivos, documentais, estudos de caso e revisões de escopo, ou revisões sistemáticas que abordassem o prontuário odontológico físico ou eletrônico. Esses estudos deveriam apresentar resultados relacionados à implementação, utilização, vantagens, desafios ou percepção dos profissionais e estudantes de odontologia quanto ao uso do prontuário eletrônico em clínicas odontológicas.

Foram excluídas publicações que não se enquadraram no período delimitado para a pesquisa, ou seja, estudos publicados antes de 2021. Também foram excluídos artigos redigidos em idiomas diferentes de português, inglês ou espanhol. Além disso, não foram considerados editoriais, cartas ao editor, capítulos de livros, dissertações e teses, por não se configurarem como artigos científicos publicados em periódicos revisados por pares.

Também se excluiu estudos sem acesso ao texto completo, sem resumo disponível ou que não tenham sido publicados em periódicos científicos revisados por pares (*peer review*). Da mesma forma, foram eliminados artigos duplicados identificados em mais de uma base de dados, mantendo-se apenas uma versão para análise. Por fim, foram excluídos estudos que não apresentaram relação direta com a temática da pesquisa, especialmente aqueles que não abordaram a utilização do prontuário eletrônico na prática odontológica, ou que não evidenciaram aspectos relacionados à organização das informações, segurança dos dados ou qualidade da assistência.

No tocante aos procedimentos de coleta de dados, na primeira etapa realizou-se o levantamento bibliográfico nas bases de dados científicas previamente definidas, com o objetivo de identificar estudos relacionados à utilização do prontuário eletrônico na odontologia. Para a elaboração da pergunta norteadora e organização da estratégia de busca, utilizou-se a estratégia PICO (População, Interesse e Contexto). Nesse sentido, “P” correspondeu à prática odontológica; “I” referiu-se à utilização do prontuário eletrônico; e “Co” correspondeu ao contexto dos serviços de saúde.

A partir dessa estratégia, foi definida a seguinte pergunta norteadora: quais são as contribuições do prontuário eletrônico na prática odontológica, especialmente no que se refere à organização das informações, segurança dos dados e qualidade da assistência? A seleção dos estudos ocorreu em etapas sucessivas, seguindo as recomendações do *Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses* (PRISMA), envolvendo identificação, triagem e seleção final dos estudos.

Inicialmente, realizou-se a leitura dos títulos dos artigos encontrados nas bases de dados, seguida da análise dos resumos. Por fim, os estudos potencialmente relevantes foram avaliados na íntegra, aplicando-se os critérios de inclusão e exclusão previamente definidos.

A análise dos dados foi realizada por meio da Análise de Conteúdo, conforme proposta por Bardin (2016), que compreende três etapas: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados. Na fase um, realizou-se a organização do material selecionado e a leitura exploratória dos estudos incluídos. Em seguida, na etapa de exploração do material, foram identificadas e categorizadas as informações relevantes para o objetivo da pesquisa. Posteriormente, os dados extraídos dos estudos foram organizados em planilha contendo informações como autores, ano de publicação, objetivos, metodologia, resultados e conclusões. Esse procedimento possibilitou a comparação entre os estudos e a identificação de padrões e lacunas na literatura acerca do tema.

Assim, por se tratar de uma revisão de literatura, este estudo não demanda a avaliação de um Comitê de Ética em Pesquisa, por ser um tipo de pesquisa que não aborda seres humanos, conforme versa a Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) (Brasil, 2012).

RESULTADOS

Visando preservar a qualidade da pesquisa, os dados selecionados foram organizados por meio de um fluxograma baseado no PRISMA, na Figura 1, adaptado para revisão integrativa, a fim de sistematizar visualmente o processo de busca e os critérios de inclusão e exclusão dos artigos nas bases eletrônicas.

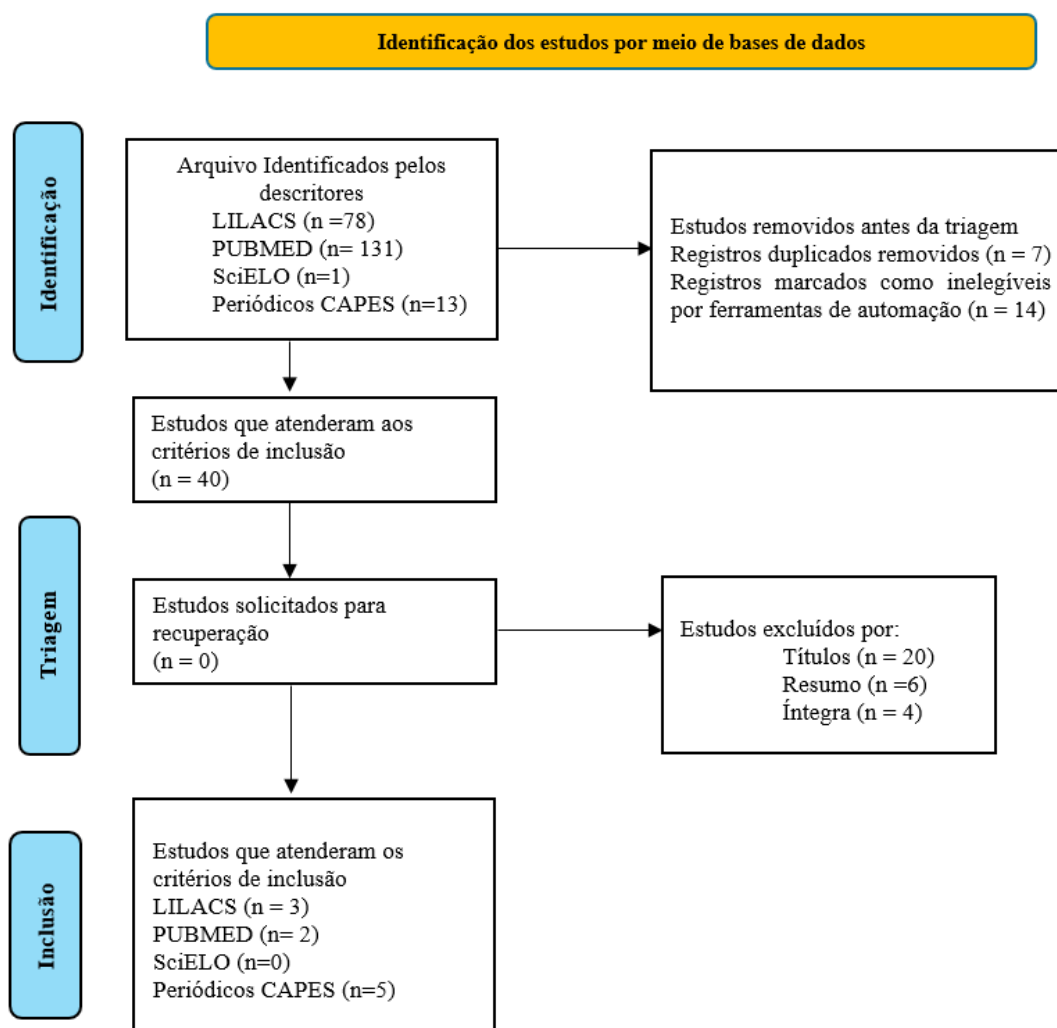
O fluxograma apresenta o processo de identificação, triagem, elegibilidade e inclusão dos estudos, conforme as recomendações do protocolo PRISMA. Na etapa de identificação, foram recuperados 223 registros nas bases de dados, sendo LILACS (n = 78), MEDLINE/PubMed (n = 131), SciELO (n = 1) e Periódicos CAPES (n = 13).

Antes da triagem, foram removidos 7 registros duplicados e 14 estudos considerados inelegíveis por ferramentas de automação, resultando em 202 registros para análise inicial. Após aplicação dos critérios de inclusão, foram considerados 40 estudos potencialmente elegíveis.

Na etapa de triagem, não houve necessidade de solicitação de estudos para recuperação (n = 0). Foram excluídos 30 estudos, sendo 20 após leitura dos títulos, 6 após análise dos resumos e 4 após leitura na íntegra.

Na fase de inclusão, foram selecionados 10 estudos para compor a amostra final da revisão, distribuídos da seguinte forma: LILACS (n = 3), MEDLINE/PubMed (n = 2), SciELO (n = 0) e Periódicos CAPES (n = 5). Esses estudos foram submetidos à análise de conteúdo, garantindo rigor metodológico, transparência e reprodutibilidade no processo de seleção.

Figura 1: Fluxograma para seleção dos estudos.



Fonte: Dados da pesquisa (2026).

Após a seleção dos estudos, realizou-se a extração, organização e síntese das informações, visando à análise crítica das evidências identificadas. Nesse sentido, o Quadro 1 apresenta a caracterização dos estudos incluídos, contemplando autor/ano, tipo de estudo, objetivo, principais contribuições do prontuário eletrônico e resultados. A sistematização desses elementos possibilita uma análise comparativa e integrada dos achados, evidenciando as contribuições do prontuário eletrônico para a organização das informações, segurança dos dados e qualidade da assistência na prática odontológica, bem como as limitações apontadas na literatura.

Quadro 1: Caracterização dos estudos e principais contribuições do prontuário eletrônico na odontologia.

Autor/Ano	Tipo de Estudo	Objetivo	Principais Contribuições do Prontuário Eletrônico	Resultados
Silva <i>et al.</i> , 2021.	Estudo de caso transversal.	Avaliar o desenvolvimento da Rede de Atenção à Saúde Bucal.	Evidencia dificuldades na adoção do prontuário eletrônico como fragilidade na gestão dos serviços	Aponta que a baixa implementação de prontuários eletrônicos está associada a limitações estruturais e organizacionais na rede de saúde.
Benoit; Frédéric; Jean-Charles, 2022.	Revisão de escopo (PRISMA-ScR)	Analisar sistemas de informação em saúde na odontologia, com foco em codificação clínica, captura e reutilização de dados.	Melhoria na organização e padronização dos dados clínicos; apoio à tomada de decisão; contribuição para qualidade da assistência e monitoramento em saúde.	Avanços em sistemas de codificação e captura de dados; uso para apoio à decisão clínica e pesquisa; lacunas na aplicação prática e no uso pelos profissionais.
Beserra <i>et al.</i> , 2022.	Revisão de escopo.	Investigar impactos do prontuário eletrônico na prática odontológica.	O prontuário eletrônico contribui para a integração das informações clínicas dos pacientes, favorecendo uma análise mais eficiente durante a avaliação odontológica. Além disso, melhora a organização e o acesso aos dados, permitindo maior compreensão dos exames laboratoriais e de imagem. Também promove a padronização e atualização contínua das informações, bem como maior segurança dos dados por meio da certificação digital.	Impactos positivos na integração, padronização e segurança das informações.
Souza <i>et al.</i> , 2022.	Estudo quantitativo descritivo de corte transversal.	Analisar os serviços de saúde bucal em Unidades de Saúde da Família com base em relatórios odontológicos.	O prontuário eletrônico contribui para a sistematização e organização dos dados clínicos e epidemiológicos, permitindo a análise do perfil dos pacientes atendidos e dos procedimentos realizados. Além disso, possibilita o monitoramento dos agravos em saúde bucal, como a cárie dentária, e auxilia na avaliação dos serviços prestados, favorecendo o planejamento de ações mais efetivas na atenção básica.	Predominância de atendimentos em mulheres (~70%); maior frequência em adultos; alta prevalência de cárie dentária (71,6% e 83,9%); raspagem e alisamento como procedimento mais realizado; baixa frequência de exodontias.

Melo <i>et al.</i> , 2023.	Estudo observacional descritivo.	Verificar a rastreabilidade dos pacientes atendidos em serviço de urgência, o tempo para continuidade do tratamento e o perfil dos usuários.	Possibilita a rastreabilidade dos pacientes, organização das informações clínicas e acompanhamento da continuidade do cuidado, além de integrar dados provenientes de prontuários físicos e eletrônicos.	40,75% dos pacientes deram continuidade ao tratamento; maior prevalência de adultos e do sexo feminino; até 82% dos pacientes retornaram em até 30 dias para continuidade do atendimento.
Rocha <i>et al.</i> , 2023.	Estudo observacional descritivo-analítico.	Avaliar a qualidade do preenchimento de prontuários odontológicos por alunos em diferentes níveis de formação.	O prontuário eletrônico contribui para a padronização, organização e completude dos registros clínicos, sendo essencial para o acompanhamento longitudinal da saúde bucal. Além disso, atua como instrumento de controle de qualidade, permitindo a identificação de falhas no preenchimento e reforçando sua importância ética, legal e científica. Também evidencia a necessidade de estratégias educativas para o aprimoramento do registro clínico na formação acadêmica.	Nenhum prontuário apresentou preenchimento completo; falhas frequentes no termo de consentimento (75%), índice gengival (72,9%) e diagnóstico (68,6%); ausência de diferença significativa entre níveis de formação.
Pethani, 2023.	Revisão sistemática.	Identificar aplicações de processamento de linguagem natural em prontuários odontológicos.	Melhoria na organização e extração de informações clínicas; potencial para apoio à decisão e uso de dados em saúde.	Aplicações de PLN permitem extração e classificação de dados; limitações na padronização e qualidade dos estudos.
Piccinelli, 2023	Estudo descritivo.	Analisar a importância do prontuário odontológico e a transição do modelo físico para o eletrônico.	Observou-se a necessidade de digitalização dos prontuários, destacando benefícios como otimização da gestão, melhor organização dos dados e apoio à tomada de decisão.	Aponta que o prontuário eletrônico melhora a gestão dos atendimentos, otimiza recursos e contribui para programas de saúde preventiva.
Santos <i>et al.</i> , 2023.	Estudo transversal.	Investigar a qualidade do preenchimento do prontuário odontológico por meio da percepção dos discentes e da análise dos registros clínicos.	O prontuário eletrônico contribui para a padronização e completude dos registros clínicos, favorecendo a organização das informações e a segurança jurídica no atendimento odontológico. Além disso, permite identificar falhas no preenchimento, funcionando como ferramenta de monitoramento e	Apesar de mais de 90% dos discentes relatarem preenchimento adequado, observou-se ausência de itens obrigatórios nos prontuários, como plano de tratamento (34,2%), radiografias (64,4%) e anamnese completa (69,9%), evidenciando inconsistência entre percepção e prática.

			avaliação da qualidade dos registros, bem como de apoio ao aprimoramento das práticas acadêmicas e profissionais.	
Santos <i>et al.</i> , 2024.	Estudo descritivo/revisão.	Analisar a importância da gestão de prontuários odontológicos com foco na digitalização.	Observa-se vantagens como acessibilidade, segurança e armazenamento, além de desafios como custos e resistência profissional.	Destaca que o prontuário eletrônico melhora a continuidade do cuidado e a comunicação entre profissionais, apesar de barreiras na sua implementação

Fonte: Autores (2026).

DISCUSSÃO

A análise dos estudos selecionados permite afirmar que o prontuário eletrônico tem se consolidado como um instrumento central na prática odontológica contemporânea, especialmente no que se refere à organização das informações, à segurança dos dados e à qualificação da assistência. Contudo, para além de uma visão descritiva de seus benefícios, torna-se necessário problematizar as condições reais de sua utilização, evidenciando tanto suas potencialidades quanto suas limitações no contexto dos serviços de saúde.

Inicialmente, observa-se uma convergência na literatura quanto ao papel do prontuário eletrônico na integração e padronização das informações clínicas. Beserra *et al.* (2022) destacam que esse sistema favorece uma análise mais eficiente dos dados do paciente, enquanto Benoit, Frédéric e Jean-Charles (2022) ampliam essa compreensão ao evidenciar sua contribuição para a estruturação de sistemas de informação capazes de subsidiar a tomada de decisão clínica. Nesse sentido, o prontuário eletrônico ultrapassa a função de registro, assumindo um papel estratégico na gestão do cuidado, especialmente quando associado a sistemas capazes de reutilizar e interpretar dados clínicos.

Adicionalmente, ao possibilitar a sistematização de informações clínicas e epidemiológicas, o prontuário eletrônico se apresenta como uma ferramenta relevante para o planejamento em saúde. Souza *et al.* (2022) demonstram que a organização dos dados permite identificar padrões de adoecimento e de utilização dos serviços, o que é fundamental para a formulação de estratégias mais eficazes na atenção básica. Essa perspectiva é reforçada por Piccinelli (2023), ao apontar que a digitalização dos prontuários contribui para a otimização da gestão e para a ampliação de ações preventivas, evidenciando o potencial desse instrumento na articulação entre assistência individual e saúde coletiva.

No que se refere à continuidade do cuidado, Melo *et al.* (2023) evidenciam que o prontuário eletrônico favorece a rastreabilidade dos pacientes e o acompanhamento longitudinal dos atendimentos, o que se configura como um elemento fundamental para a qualidade da assistência. De maneira complementar, Santos *et al.* (2024) ressaltam que a digitalização amplia a comunicação entre profissionais e fortalece a integração das informações, aspectos diretamente relacionados à segurança do paciente e à resolutividade do cuidado.

Entretanto, apesar dessas potencialidades, os estudos analisados revelam uma lacuna significativa entre a disponibilidade da tecnologia e a qualidade efetiva de sua utilização. Santos *et al.* (2023) evidenciam uma discrepância entre a percepção dos discentes e a realidade dos registros clínicos, indicando que a simples adoção do prontuário eletrônico não garante a qualidade das informações. De forma convergente, Rocha *et al.* (2023) demonstram que falhas no preenchimento persistem ao longo da formação acadêmica, o que sugere fragilidades estruturais no processo de ensino-aprendizagem e na incorporação de práticas adequadas de registro.

Essa problemática evidencia que o prontuário eletrônico, embora tecnologicamente avançado, permanece dependente da atuação humana, o que o torna suscetível a inconsistências, incompletudes e erros de registro. Nesse sentido, sua efetividade não está apenas vinculada à sua implementação, mas à consolidação de uma cultura de responsabilidade ética e técnica no preenchimento das informações, uma vez que o prontuário constitui documento de valor legal, científico e assistencial.

Além disso, desafios relacionados à implementação também se mostram relevantes. Silva *et al.* (2021) apontam que limitações estruturais e organizacionais comprometem a adoção efetiva desses sistemas, enquanto Santos *et al.* (2024) destacam fatores como custos e resistência profissional. Tais elementos indicam que a incorporação do prontuário eletrônico não ocorre de maneira homogênea, sendo influenciada por condições institucionais, tecnológicas e culturais que precisam ser consideradas na análise de sua efetividade.

Por outro lado, avanços recentes indicam novas possibilidades para o uso desses sistemas. Pethani (2023) destaca o potencial do processamento de linguagem natural na extração e análise de dados clínicos, ampliando as funcionalidades do prontuário eletrônico para além do registro, com aplicações no apoio à decisão clínica e na produção de conhecimento em saúde. Esse cenário aponta para uma transformação progressiva da odontologia, na qual a informação digital assume papel central na qualificação da assistência.

Por fim, ao comparar o prontuário eletrônico ao modelo tradicional em papel, percebe-se que as diferenças entre ambos não se restringem ao suporte utilizado, mas envolvem mudanças estruturais na forma de produzir, acessar e utilizar as informações em saúde. Enquanto o prontuário em papel apresenta limitações relacionadas ao armazenamento, à recuperação e à circulação dos dados, o formato eletrônico amplia as possibilidades de uso da informação, favorecendo sua integração aos processos assistenciais e gerenciais, conforme discutido por Beserra *et al.* (2022) e Piccinelli (2023).

No entanto, conforme evidenciam Santos *et al.* (2023) e Rocha *et al.* (2023), a persistência de falhas no preenchimento indica que a transição para o meio digital não garante, por si só, a qualidade dos registros. Assim, mais do que uma substituição tecnológica, a adoção do prontuário eletrônico demanda mudanças nas práticas profissionais e no processo formativo, de modo a assegurar que os avanços tecnológicos se traduzam efetivamente em melhorias na qualidade da assistência e na segurança da informação.

Diante desse conjunto de evidências, torna-se notório que o prontuário eletrônico representa um avanço significativo na prática odontológica, porém sua efetividade está condicionada a múltiplos fatores que extrapolam a dimensão tecnológica. Assim, sua consolidação como instrumento de qualidade assistencial e segurança da informação depende da integração entre tecnologia, capacitação profissional e adequação das condições institucionais, salientando-se a necessidade de abordagens mais abrangentes para sua implementação e utilização.

CONCLUSÃO

A partir da análise dos estudos incluídos, conclui-se que o prontuário eletrônico desempenha um papel fundamental na prática odontológica, contribuindo de maneira significativa para a organização das informações, a segurança dos dados, a qualidade da assistência e armazenamento de informações do paciente. Sua capacidade de integrar, padronizar e disponibilizar informações clínicas favorece a tomada de decisão, o planejamento em saúde e a continuidade do cuidado, configurando-se como uma ferramenta indispensável no contexto contemporâneo. Além de economizar espaços físicos que seriam destinados ao correto acondicionamento de tais documentos.

Entretanto, os achados também evidenciam que a simples adoção do prontuário eletrônico não assegura, por si só, a qualidade dos registros clínicos. Persistem fragilidades relacionadas ao preenchimento inadequado, à formação

profissional e às condições estruturais dos serviços, o que pode comprometer a efetividade desse instrumento. Dessa forma, destaca-se a necessidade de investimentos em estratégias educativas, no fortalecimento da formação acadêmica e na qualificação dos profissionais, bem como na melhoria das condições de implementação dos sistemas.

Adicionalmente, os avanços tecnológicos, como o uso de ferramentas de análise de dados e processamento de linguagem natural, indicam novas possibilidades para o aprimoramento do prontuário eletrônico, ampliando seu potencial para apoio à decisão clínica e produção de conhecimento em saúde. Desse modo, conclui-se que o prontuário eletrônico, quando utilizado de forma adequada e associado a práticas qualificadas de registro, constitui um elemento essencial para a promoção de uma assistência odontológica mais segura, eficiente e baseada em evidências.

REFERÊNCIAS

AMORIM, *et al.* A importância do preenchimento adequado dos prontuários para evitar processos em Odontologia. **Arquivo Brasileiro de Odontologia**, Belo Horizonte, v. 52, n. 1, p. [s.p.], jan./mar. 2016.

ANDRADE, T. A. de. **Gestão da informação e comunicação interna: análises do prontuário clínico em faculdade de odontologia**. 2023. 127 f. Dissertação (Mestrado em Gestão de Processos Institucionais) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Natal, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/bitstreams/339bf655-107d-4b38-8df9-671f2f3a98a6/download>. Acesso em: 4 mar. 2023.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BENOIT, B.; FRÉDÉRIC, B.; JEAN-CHARLES, D. Current state of dental informatics in the field of health information systems: a scoping review. **BMC Oral Health**, v. 22, n. 1, p. 131, 2022. DOI: 10.1186/s12903-022-02163-9. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/35439988/>. Acesso em: 19 mar. 2026.

BESERRA, L. R. M. Impactos e desafios do uso de prontuários eletrônicos na prática odontológica: uma revisão de escopo. **Revista Saúde & Ciência**, v. 19, n. 70, 2022. DOI: 10.13037/2359-4330.8197. Disponível em: <https://www.periodicos.capes.gov.br/index.php/acervo/buscar.html?task=detalhes&source=all&id=W4211061789>. Acesso em: 19 mar. 2026.

BRASIL. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. **Código de Defesa do Consumidor**. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 1990.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 2018.

BRASIL. Lei nº 13.787, de 27 de dezembro de 2018. **Dispõe sobre a digitalização e a utilização de sistemas informatizados para a guarda, o armazenamento e o manuseio de prontuário de paciente.** Diário Oficial da União: Brasília, DF, 28 dez. 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13787.htm. Acesso em: 4 mar. 2026.

CATARIN, J. P. **Prontuário eletrônico: discussão dos aspectos fundamentais e suas implicações no contexto odontológico atual.** 2023. 30 f. Trabalho de conclusão de curso - Faculdade de Odontologia de Araçatuba da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP. 2023. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/entities/publication/19c885ee-5b32-4f50-952d-c006c0e7430a>. Acesso em: 4 fev. 2026.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA (BRASIL). **Código de Ética Odontológica.** Resolução CFO nº 193, de 27 de junho de 2019. Brasília, DF: CFO, 2019.

FERREIRA, A. B. de H. **Mini Aurélio:** o dicionário da língua portuguesa. 8. ed. Curitiba: Positivo, 2010.

GAGLIANO, P. S.; PAMPLONA FILHO, R. **Novo curso de direito civil:** contratos. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

MELO, H. S. S. et al. Rastreabilidade dos usuários atendidos no Núcleo de Acolhimento e Pronto Atendimento de uma clínica-escola de Odontologia. **Revista da Associação Brasileira de Ensino Odontológico (ABENO)**, v. 23, n. 1, p. 2089, mar. 2023. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1511395>. Acesso em: 19 mar. 2026.

NUNES, J. M. de R. **Curso de direito do consumidor.** 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

OLIVEIRA, B. L. C. *et al.* Prontuário odontológico: sua relevância como documento legal e proteção contra processos. **Research, Society and Development**, v. 14, n. 5, p. e7014548828, 2025. Disponível em: [file:///C:/Users/Positivo/Downloads/dorlivete,+e7014548828-min%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/Positivo/Downloads/dorlivete,+e7014548828-min%20(2).pdf). Acesso em: 28 abr. 2026.

PETHANI, F.; DUNN, A. G. Natural language processing for clinical notes in dentistry: a systematic review. **Journal of Biomedical Informatics**, v. 138, p. 104282, 2023. DOI: 10.1016/j.jbi.2023.104282. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/36623780/>. Acesso em: 19 mar. 2026.

PICCINELLI, L. B. O prontuário eletrônico odontológico como ferramenta de gestão de saúde preventiva da Polícia Militar do Paraná. **RECIMA21 – Revista Científica Multidisciplinar**, v. 4, n. 10, 2023. DOI: 10.47820/recima21.v4i10.4160. Disponível em: <https://www.periodicos.capes.gov.br/index.php/acervo/busca.html?task=detalhes&source=all&id=W4387433756>. Acesso em: 19 mar. 2026.

ROCHA, L. C. *et al.* Qualidade de preenchimento de prontuários clínicos por estudantes de uma faculdade de Odontologia brasileira. **Revista da Associação Brasileira de Ensino Odontológico (ABENO)**, v. 23, n. 1, p. 2113, mar. 2023. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1519678>. Acesso em: 19 mar. 2026.

SANTOS, R. T. P. **Uma análise sobre o preenchimento do prontuário odontológico em uma universidade do Nordeste brasileiro**. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Odontologia) – Universidade Federal do Maranhão, 2023.

SANTOS, M. A. V. dos *et al.* Desafios e benefícios da implementação dos prontuários eletrônicos na Odontologia: análise do sistema digital e sistema tradicional. **Brazilian Journal of Implantology and Health Sciences**, v. 6, n. 11, p. 941–948, 2024. DOI: 10.36557/2674-8169.2024v6n11p941-948. Disponível em: <https://bjih.emnuvens.com.br/bjih/article/view/4327>. Acesso em: 28 abr. 2026.

SILVA, M. A. M. da *et al.* A caracterização da gestão da rede de atenção à saúde bucal no estado do Rio de Janeiro pelo perfil regional. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 4, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/physis/a/46s7rf9vpRhydDPSGPtxp5q/?lang=pt>. Acesso em: 28 abr. 2026

SOUZA, C. T. da S. *et al.* Saúde bucal na estratégia saúde da família: diagnósticos e procedimentos realizados no município de Santo Estêvão – Bahia. **Revista Saúde & Ciência**, v. 18, n. 4, 2022. Disponível em: <https://www.periodicos.capes.gov.br/index.php/acervo/busca.html?task=detalhes&source=all&id=W4319779527>. Acesso em: 19 mar. 2026.